

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
“ LTDA ”

SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/09/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº 5576153 PC-PA e CPF nº 945.846.992-91, residente e domiciliado na Rua. Presidente Kennedy, 357, Bairro Estrela, Castanhal - Pará, CEP 68.743-110 empresário, com sede na Rua Expedito Pontes, 357, Bairro Estrela, Castanhal - Pará, CEP 68.742-437, inscrita no CNPJ sob o nº 30.213.658/0001-42 e na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 15.802623229-1, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 de Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócia **MIYUKI TAKASAKI**, brasileira, nascida em 23/08/1992, solteira, empresária, portadora do CPF/MF. 015.526.972-07 e Cédula de Identidade nº. 6439313 PC-PA, residente e domiciliada à Avenida Maximino Porpino, 1146, Bairro Centro, Castanhal - Pará, CEP: 68.743-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO ENQUADRAMENTO

Clausula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Segunda: A sociedade girará sob a razão social **SAVIO VIEIRA @ CIA LTDA**, localizada na Rua Expedito Pontes, 357, Bairro Estrela, Castanhal - Pará, CEP 68.742-437, tendo como Foro este município.

Clausula Terceira: A Sociedade poderá estabelecer filial ou sucursal em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Clausula Quarta: O objetivo social será:

- 82.19-9-99- Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
- 70.20-4-00- Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Especifica
- 82.91-1-00- Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais.

Handwritten signature and initials



Certifico o Registro em 04/02/2020
Arquivamento 15201567094 de 04/02/2020 Protocolo 204726000 de 30/01/2020 NIRE 15201567094
Nome da empresa SAVIO VIEIRA& CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118280980714050



Clausula Quinta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas, de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

a) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) equivalentes a 50 (Cinquentas) quotas, para a sócio **SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL**.

b) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) equivalentes a 50 (Cinquentas) quotas, para o sócia **MIYUKI TAKASAKI**

Clausula Sexta: A sociedade assumirá o ativo e o passivo da empresa transformada.

Clausula Sétima: A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado podendo, entretanto, a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo, desde que satisfeita as exigências legais e de conformidade com a vontade dos sócios.

Clausula Oitava: Os lucros e prejuízos apurados após o termino do exercício social, em 31 de dezembro serão repartidos entres os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e / ou compensar os prejuizos em exercícios futuros.

Clausula Nona: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Décima: A sociedade poderá nomear procurador e ser administrada por administradores não sócios.

Clausula Décima Primeira: A administração caberá **ISOLADAMENTE** a **MIYUKI TAKASAKI**, brasileira, nascida em 23/08/1992, solteira, empresária, portadora do CPF/MF. 015.526.972-07 e Cédula de Identidade nº. 6439313 PC-PA, residente e domiciliada à Avenida Maximino Porpino, 1146, Bairro Centro, Castanhal - Pará, CEP 68.743-000 Brasil, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Handwritten signature and initials.



Certifico o Registro em 04/02/2020
Arquivamento 15201567094 de 04/02/2020 Protocolo 204726000 de 30/01/2020 NIRE 15201567094
Nome da empresa SAVIO VIEIRA& CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118280980714050

Clausula Décima Segunda: A Administradora declara sob as penas de Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por si encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira: Em caso de falecimento, interdição ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo a sociedade continuar suas atividades com os herdeiros de um dos sócios ora falecidos ou interdito, os quais terão direito de permanecer na sociedade com os direitos que o mesmo possuía.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito. Destinando-se a primeira via para arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ.

Castanhal-ia, 22 de janeiro de 2020.



SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL



MIYUKI TAKASAKI



Certifico o Registro em 04/02/2020

Arquivamento 15201567094 de 04/02/2020 Protocolo 204726000 de 30/01/2020 NIRE 15201567094

Nome da empresa SAVIO VIEIRA& CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118280980714050



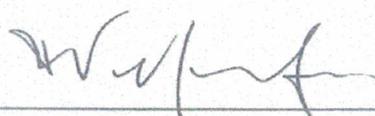
204726000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAVIO VIEIRA& CIA LTDA
PROTOCOLO	204726000 - 30/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201567094
CNPJ 30.213.658/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020
SOB N: 15201567094



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Certifico o Registro em 04/02/2020
Arquivamento 15201567094 de 04/02/2020 Protocolo 204726000 de 30/01/2020 NIRE 15201567094
Nome da empresa SAVIO VIEIRA& CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 118280980714050

04/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.213.658/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2018
NOME EMPRESARIAL SAVIO VIEIRA& CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALC- CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTRATOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXPEDITO PONTES	NÚMERO 357	COMPLEMENTO CASA 04
CEP 68.742-437	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO CASTANHAL
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIA.CARVALHOCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8179-8070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **15:11:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

13. 430. 315

ASSINATURA DO TITULAR

MIYUKI TAKASAKI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6439313 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2018

NOME MIYUKI TAKASAKI

FILIAÇÃO MIKIO TAKASAKI
ELIANA YUKI TAKASAKI

NATURALIDADE NISHIIBARAKI JAPAO DATA DE NASCIMENTO 23/08/1992

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF CASTANHAL PA
NUM:57281 LIV:A 78 FOL:87

CPF 015526972-07 PARA

FATOR RH 12. 274. 478 ASSINATURA DO DIRETOR 030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5576153 2 VIA DATA DE EMISSÃO 13/01/2017

NOME SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL

RELACIONAMENTO
 VANDILSON DA SILVA PISMEL
 LEILA MARIA VIEIRA PISMEL

NATURALIDADE CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO 30/09/1988

DOC ORIGINAL C.NASC-2 OF CASTANHAL PA
 NUM: 12806 LIV: A12 FOL: 83
 CPF: 945846992-91

PAUSA 11.143.993

ASSINATURA DO DIRETOR  270

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA CIVIL

 PROIBIDO PLASTIFICAR

Savio Alex Vieira Pismel
 12.354.173 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIO VIEIRA& CIA LTDA
CNPJ: 30.213.658/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:03 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **7A83.9DE3.59AB.AF89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 30.213.658/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:48:32 do dia 09/01/2025

Válida até: 08/07/2025

Número da Certidão: 702025080052388-9

Código de Controle de Autenticidade: F2830A65.33C3AA5F.DDB863CA.0B5899FF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 30.213.658/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:48:32 do dia 09/01/2025

Válida até: 08/07/2025

Número da Certidão: 702025080052387-0

Código de Controle de Autenticidade: A5CE5DC0.C8825488.B96C7969.05C5A61D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CNDE-A7DE-0163-BE4E-3904

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 01828 / 2025

PROTOCOLO Nº 00001.0032732/25-72

Contribuinte: SAVIO VIEIRA& CIA LTDA

CPF/CNPJ: 30.213.658/0001-42

Endereço: RUA R EXPEDITO PONTES

CEP: 68742-437

Complemento CASA 04

Número: 357

Bairro: ESTRELA

Cidade CASTANHAL

Estado: PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 22/03/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 10:48 horas, do dia 20/02/2025 .

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-A7DE-0163-BE4E-3904

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse:

http://sefin.castanhal.pa.gov.br:80/portalservicos/paginas/publico/fm_verificacao_autenticidade.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-A7DE-0163-BE4E-3904

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.213.658/0001-42
Razão Social: SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL 94584699291
Endereço: R PRESIDENTE KENNEDY 357 CS 04 / ESTRELA / CASTANHAL / PA / 68742-437

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109235017416244

Informação obtida em 10/02/2025 09:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVIO VIEIRA& CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.213.658/0001-42

Certidão n°: 1609960/2025

Expedição: 09/01/2025, às 09:55:12

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVIO VIEIRA& CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.213.658/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2015, até a presente data, em face de SAVIO VIEIRA & CIA LTDA, CNPJ 30.213.658/0001-42, residente em RUA EXPEDITO PONTES 357 CASA 04, ESTRELA, CASTANHAL-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 9 janeiro, 2025

ANTONIO RONALDO LOPES DE SOUSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

Antonio Ronaldo Lopes de Sousa
Matricula nº 7617
DISTRIBUIDOR

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/01/2025 09:45:16

CONTROLE: 01090912008940

Válida até 09/04/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (antonio.lopes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Prefeito Municipal de Terra Alta, no uso de suas atribuições legais, ATESTA para os devidos fins que a Empresa CALC - Consultoria e Assessoria em Licitação e Contratos, inscrita no CNPJ nº 30.213.658/0001-42, com sede na Rua Exedito Pontes, nº 357, Estrela, Castanhal/PA, CEP nº 68.743-110, prestou serviço no período de 04 de julho de 2022 a 31 dezembro de 2024, através do contrato nº 046/2022/PMTA e seus termos de aditamento oriundo do processo de Inexigibilidade nº 004/2022 - PMTA, cujo o objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área de licitação e contratos, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA e suas secretarias, conforme descrição especificado no contrato, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços:

- a) - Acompanhamento e orientação no planejamento das instruções sobre o procedimento de licitação, quando solicitado;
- b) - Orientação na elaboração de minutas de instrumento convocatório e contratos administrativos das modalidades previstas em legislação vigente, quando solicitado;
- c) - Acompanhamento da abertura, andamento e conclusões dos processos licitatórios nas modalidades previstas em lei, quando solicitado;
- d) - Orientação na fiscalização das futuras aquisições de bens e serviços contratados através de licitações, dispensas e/ou inexigibilidades, quando solicitado;
- e) - Orientação nas alterações contratuais (apostilamento e termo de aditamento), quando solicitado;
- f) - Propor possíveis remodelamentos de instruções de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
- g) - Orientação na inserção dos Processos Licitatórios junto ao Portal de Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Portal da Transparência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



- h) - Comunicação ao setor de licitações e contratos relativa às modificações e inovações na Lei Geral de Licitação e de Pregão;
- i) - Orientação da utilização de Pregão, conforme o Decreto nº 10.024/19, quando solicitado por agente responsável.
- j) - Orientação da utilização de Dispensa Eletrônica, conforme o a IN nº 67/2021, quando solicitado por agente responsável.
- k) - Apoio Administrativo, com orientação para a busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações.
- l) - Orientação na elaboração de respostas as impugnações, recursos, notificações e citações referentes a processos licitatórios, desde que solicitado e comunicado com antecedência mínima de 03(três) dias.

O contrato mencionado acima, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, no endereço eletrônico: <https://terraalta.pa.gov.br/>

Terra Alta- Pará, 31 de dezembro de 2024.

ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200
Assinado de forma digital por ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA – PA
Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Castanhal, através do Gabinete do Presidente, ATESTA para os devidos fins que a Empresa CALC - Consultoria e Assessoria em Licitação e Contratos, inscrita no CNPJ nº 30.213.658/0001-42, com sede na Rua Expedito Pontes, nº 357, Estrela, Castanhal/PA, CEP nº 68.743-110, presta serviço desde o dia de 25 de março de 2020 até a presente data, através do contrato nº 013/2020 e seus termos aditivos, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, conforme descrição especificado no contrato, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços:

- - Acompanhamento e orientação no planejamento das instruções sobre o procedimento de licitação;
- - Orientação na elaboração de minutas de instrumento convocatório e contratos administrativos das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
- - Acompanhamento da abertura, andamento e conclusões dos processos licitatórios nas modalidades previstas em lei;
- - Orientação na fiscalização das futuras aquisições de bens e serviços contratados através de licitações, dispensas e inexigibilidades;
- - Orientação nas alterações contratuais (apostilamento e termo de aditamento);
- - Proposta para possíveis remodelamentos de instruções de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
- - Elaboração de relatórios quadrimestrais, que informem os processos realizados no período;



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

- - Orientação na inserção dos Processos Licitatórios junto ao Portal de Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Portal da Transparência;
- - Assessoria de natureza administrativa notadamente de questões pertinentes à fiscalização dos procedimentos licitatórios do poder executivo municipal, quando solicitado;
- - Comunicação ao setor de licitações e contratos relativa às modificações e inovações na Lei Geral de Licitação e de Pregão;
- - Implantação de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto nº 10.024/19, quando solicitado por autoridade competente.
- - Apoio Administrativo, com orientação para a busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações.

O contrato mencionado acima, está disponível no site da Câmara Municipal de Castanhal, no endereço eletrônico: www.camaradecastanhal.pa.gov.br

Castanhal- Pará, 19 de dezembro de 2024.

FRANCINALDO ARAUJO MONTELE
Assinado de forma digital por FRANCINALDO ARAUJO MONTELE:7184957249572291
Francinaldo Araújo Montel
Presidente